



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Praça Bom Jesus dos Navegantes, 28, Centro, Touros/RN
CNPJ/MF: 08.234.155/0001-02

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 018/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS/RN, com sede na Praça Bom Jesus dos Navegantes, 28, Centro, na cidade de Touros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.234.155/0001-02, neste ato representado(a) pelo(a) Excelentíssimo Senhor Prefeito, FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 222.430.384-04, portador(a) da Carteira de Identidade nº 403.510 – SSP/RN, O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.779.349/0001-88, situado na Av. José de Farias, S/N, Centro – CEP: 59584-000, Touros/RN, representado neste ato pela Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social, a Sra. TELMA MARIA DE ARAÚJO BEZERRA DE CASTRO, portadora da Carteira de Identidade nº. 1.755.345, expedida pelo SSP/RN, e inscrita no CPF/MF sob o nº. 011.932.374-59, residente e domiciliada à Av. Praia de Perobas, nº 03, Centro, Touros/RN, e O Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.234.155/0002-85, situado à Rua Prefeito José Américo, nº 156, Centro, Touros/RN – CEP: 59584-000 – Touros/RN, representado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde, a Sra. IVANIZIA MARIA ALVES DUARTE, inscrita no CPF/MF sob o nº 597.370.004-63, portador(a) da Carteira de Identidade nº 907.870 – SSP/RN, residente e domiciliada à Rua Praia de Monte Alegre, nº. 321, Bairro: Centro – Touros/RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº **014/2019**, publicada no dia **16/04/2019**, processo administrativo n.º **6.115/2018**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e no Decreto Municipal nº 017. De 2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS, ÓRGÃOS E SETORES DESTA MUNICÍPIO, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº **014/2019**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: RADIANY F MALHEIRO - ME	
CNPJ/MF nº 21.565.342/0001-29	TEL: (84) 9.8836-3757
END: Av. Professor Clementino Câmara, 216, Boa Esperança, Parnamirim/RN	



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Praça Bom Jesus dos Navegantes, 28, Centro, Touros/RN
CNPJ/MF: 08.234.155/0001-02

REPRESENTANTE LEGAL: RADIANY FERNANDES MALHEIRO						
RG: 2385194 – ITEP/RN				CPF/MF nº 076.219.124-48		
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	MARCA	QUANTIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
02	Avental plástico impermeável, 120x70m, branco liso.	UND	MC	10	R\$ 9,69	R\$ 96,90
03	Bacia plástica, em material virgem de primeira qualidade, modelo canelada, reforçada, com capacidade superior a 30 litros, cores diversas, material resistente. O produto deve conter a identificação do fabricante.	UND	POLYUTIL	40	R\$ 11,30	R\$ 452,00
04	Balde plástico, em material virgem, de primeira qualidade, resistente, capacidade de 20 litros com alça.	UND	POLYUTIL	50	R\$ 9,50	R\$ 475,00
15	Colher de pau, madeira tratada para uso em alimentos, medindo 50 cm, área útil 5,5X8 cm.	UND	OREGON	40	R\$ 5,80	R\$ 232,00
16	COLHER DE POLICARBONATO, cabo 50 cm, cor branca, área útil 10 cm de diâmetro, resistente.	UND	JOLLY	40	R\$ 10,90	R\$ 436,00
17	CONCHA em alumínio, reforçado, cabo 50 cm, área útil 13 cm de diâmetro e 3 cm de profundidade, resistente.	UND	BALDUINO	40	R\$ 16,50	R\$ 660,00
23	Faca de cozinha em aço carbono, com lâmina de 25 cm, cabo em polipropileno de 12 cm, para uso geral, 10 polegadas.	UND	TOK AMERICAS	50	R\$ 12,80	R\$ 640,00
24	FACA DE MESA – em aço inox, alto-brilho, medindo aproximadamente 195 mm.	UND	TOK AMERICAS	300	R\$ 2,50	R\$ 750,00
26	Frigideira antiaderente nº 24.	UND	PANELLUX	04	R\$ 28,90	R\$ 115,60
28	GARRAFA TÉRMICA EM INOX – com ampola de INOX, capacidade entre 1,8 e 2 litros, super-resistente, serve a jato, automática, com alça, revestida em aço inox, sem decorações e trava de segurança na tampa.	UND	INVICTA	40	R\$ 91,70	R\$ 3.668,00
31	MAMADEIRA em plástico transparente, com bico redondo em silicone, tampa protetora, com capacidade de 220 ml, O produto deve conter selo de segurança do INMETRO	UND	INVICTA	80	R\$ 18,90	R\$ 945,00
32	JARRA EM AÇO INOX – capacidade para 2 L, com tampa fixa, bico curto com represador de gelo, alça fechada em inox, fundo e laterais sem emendas.	UND	WINCY	20	R\$ 33,50	R\$ 670,00
33	Kit de copo e prato plástico em material virgem de primeira qualidade para refeição escolar, material resistente,	UND	POLYUTIL	2500	R\$ 3,80	R\$ 9.500,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Praça Bom Jesus dos Navegantes, 28, Centro, Touros/RN
CNPJ/MF: 08.234.155/0001-02

	cores variadas. O produto deve conter identificação do fabricante.					
35	MAMADEIRA em plástico transparente, com bico redondo em silicone, tampa protetora, com capacidade de 220 ml, O produto deve conter selo de segurança do INMETRO	UND	JOLLY	80	R\$ 11,70	R\$ 936,00
39	Peneira grande de uso doméstico, em plástico resistente, em tela grossa, com diâmetro de 18 cm e cabo de 30 cm.	UND	AMIPLAST	04	R\$ 1,85	R\$ 7,40
43	POTE PLÁSTICO QUADRADO PARA ALIMENTOS, com tampa, capacidade mínima de 1,7 litro e máxima de 2 litros 2,5 e 3 Litros, altura aproximada de 15 cm. Marca de Referência: SANREMO FÁCIL (ref. 147/6) ou similares.	UND	JAGUAR	25	R\$ 7,80	R\$ 195,00
44	PRATO DE MESA RASO – em louça branca e sem estampas, formato circular	UND	VERSA	120	R\$ 7,15	R\$ 858,00
46	Tacho em alumínio com alça, com 45 cm de diâmetros, capacidade 14 litros, nº 18 e borda alta.	UND	BALDUINO	02	R\$ 48,00	R\$ 96,00
48	Tacho em alumínio com tampa e alças na parte superior, medindo 45 cm de diâmetro e capacidade para 20 litros, borda alta.	UND	BALDUINO	50	R\$ 68,00	R\$ 3.400,00
51	Vasilha plástica, material atóxico, resistente a impacto, com tampa, capacidade 8 litros.	UND	JAGUAR	04	R\$ 9,50	R\$ 38,00
52	XÍCARA DE CAFÉ – em porcelana branca, sem estampas, com asa e pires; capacidade entre 70ml e 90ml;	UND	VERSA	300	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
53	XÍCARA DE CHÁ – em porcelana branca, sem estampas, com asa e pires; capacidade entre 190ml e 200ml;	UND	VERSA	300	R\$ 10,80	R\$ 3.240,00

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Praça Bom Jesus dos Navegantes, 28, Centro, Touros/RN
CNPJ/MF: 08.234.155/0001-02

- 4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
 - 4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
 - 4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. por razão de interesse público; ou
 - 4.8.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

Praça Bom Jesus dos Navegantes, 28, Centro, Touros/RN
CNPJ/MF: 08.234.155/0001-02

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Touros/RN, 09 de maio de 2019.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
PREFEITO
Representante legal do órgão gerenciador

TELMA MARIA DE ARAÚJO BEZERRA DE CASTRO
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social
Como interveniente

IVANIZIA MARIA ALVES DUARTE
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Como interveniente

RADIANY F MALHEIRO - ME
RADIANY FERNANDES MALHEIRO
Representante legal do fornecedor registrado